



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL

PORTARIA Nº 03/2026

EXONERA OUVIDORA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DO
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL - RS.

PEDRO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.496/2010,

RESOLVE:

EXONERAR a Sra. **PRISCILA DE QUADROS**, inscrita no CPF nº 0**.***.***-*0 e RG nº 2*****2, da função de OUVIDORA da Câmara Municipal de Vereadores de Ametista do Sul – RS, a contar de 14 de outubro de 2026.

Câmara Municipal de Vereadores de Ametista do Sul - RS, 13 de outubro de 2026.

PEDRO LOPES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



ACESSE NOSSO SITE

☎ 55 3752-1168 ✉ camaradeametista@gmail.com
📍 Av. Brasil, 1038 - Centro - CEP 98465-000 - Ametista do Sul - RS